



**Município de Guaranésia**  
MINAS GERAIS

**EXTRATOS – CONVÊNIOS / TERMO DE FOMENTO / TERMO DE COLABORAÇÃO / ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**CONVÊNIO Nº 003/2022**, que entre si celebram o Município de Guaranésia e a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas gerais**, CNPJ 19.198.118/0001-02. **Cláusula Primeira: Objeto:** Conjugação de esforços entre o Município e a EMATER/MG, visando ações que promovam ao desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município. Valor: 104.400,00. Dotação orçamentária 02.50.01.20.606.0557.2038.33.30.41 – Ficha 254. Vigência: 60 (sessenta meses). Data 07/05/2022 – Laercio Cintra Nogueira – Prefeito / Rogério da Silva Araujo – Gerente da Unidade Regional de Guaxupé.